



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PONTE NOVA MG
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAFI

3/1

Ofício 02/2018 - DAFI

Ponte Nova, 21 de Fevereiro de 2018

Ilmo. Sr.

Carlos Alberto da Silva

Vice-Presidente – Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova - MG

Assunto: Resposta ao Of.36/2018/SG


Prezado Senhor,

Venho através deste, esclarecer quanto ao questionamento sobre a situação de reforma da Escola Estadual Bias Fortes, localizada no bairro Esplanada na cidade de Ponte Nova/MG. Tal escola está sobre a responsabilidade administrativa do Estado de Minas Gerais.

A referida escola está atendendo os pequenos reparos com recursos destinados a Manutenção e Custeio.

Na oportunidade elevo votos de estima e consideração, colocando-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Reinaldo Henrique da Silva
Diretor DAFI - S R E Ponte Nova

